



**PARECER Nº 329, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1569, DE 2023**

De autoria do deputado Ricardo França, o projeto de lei em epígrafe objetiva denominar “Milton Rosa da Silva” a passarela localizada no km 53,500 da Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado - SP 075, em Indaiatuba.

O projeto foi aprovado na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Transportes e Comunicações, por meio do Parecer nº 1306, de 2024, prejudicada a redação como originalmente proposta. Assim sendo, ele deve receber a seguinte redação final:

*Denomina “Milton Rosa da Silva” a passarela
PAS 053/075, localizada no km 53+500m da
Rodovia Ermênio de Oliveira Penteado - SP
075, em Indaiatuba.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Milton Rosa da Silva” a passarela PAS 053/075, localizada no km 53+500m da Rodovia Ermênio de Oliveira Penteado - SP 075, em Indaiatuba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, propomos a redação final supra ao Projeto de Lei nº 1569, de 2023.

Mauro Bragato – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO MAURO BRAGATO,
PROPONDO REDAÇÃO FINAL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator